



PORTARIA nº 072/2019

Altera a Coordenação da Comissão de Harmonização Orofacial do CRO-MG e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 64, I, "a", do Regimento Interno do CRO-MG,

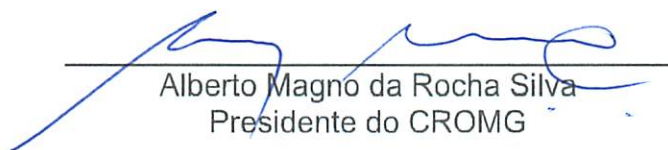
RESOLVE:

Art. 1º - Remove a Cirurgião-Dentista Natália Aparecida da Silva Bomtempo da função de Coordenadora da Comissão de Harmonização Orofacial do CRO-MG.

Art. 2º - Nomeia, em substituição, o Cirurgião-Dentista Alisson Francelino Pires para a função de Coordenador da Comissão de Harmonização Orofacial do CRO-MG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura independente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2019.


Alberto Magno da Rocha Silva
Presidente do CROMG